



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 015/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um **Aparelho de Fototerapia Neonatal**, neste município.

JUSTIFICATIVA: o banho de luz consiste no tratamento da icterícia neonatal, que é o aumento da concentração de bilirrubina no sangue do recém-nascido que é extremamente tóxico para o sistema nervoso podendo causar lesões neurológicas irreversíveis e até mesmo causando a morte do bebê.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)
VEREADOR – PSDB

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 05/03/2024

Assinatura